

Ministério da Educação Universidade Federal Fluminense Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Colegiado do Curso de Administração

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24/04/2018

1

2

3

4

5

6 7

8

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19 20

21

22

23 24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 14 horas, na sala 503, do Prédio 1 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Administração. Presentes o Coordenador do Curso de Administração, Ariel Levy, o Chefe de Departamento de Administração, Fernando de Oliveira Vieira e os professores: Bruno Santiago, GAN, Ana Maria Lana Ramos, Cláudio Roberto Marques Gurgel, Eduardo Camilo da Silva, Joel de Lima Pereira Castro Junior, todos do STA. A reunião foi presidida pelo prof. Ariel Levy que deu seguimento segundo a pauta da reunião com os seguintes assuntos:1) Aprovação da ata da reunião anterior, após circular pelos presentes foi posta em votação e aprovada por todos os presentes. 2) Análise dos processos: Processo 23069040297/2018-94 interessada Stefany da Costa Ribeiro, que solicitava troca do Curso de Engenharia Civil para Administração, teve sua decisão reformada pelo Colegiado em virtude dos motivos elencados pela DAE/PROGAD, sendo portanto indeferido. Processo 23069.040751/2018-15, interessado Lucas Cariboni Fontaine, que solicitava quebra de pré-requisitos e não fora analisado por falta de documentos necessários ao processo demandados pelo colegiado. Procedida a Juntada dos documentos o coordenador relata que por falta de sistema durante o ajuste forneceu informação equivocada ao estudante de que faltariam as fichas de aceite de um professor orientador para matrícula realizar-se. Entretanto, na volta do sistema verificou-se que o estudante não tinha cursado a disciplina STA00170 o que resultaria na quebra de dois pré-requisitos consecutivos. Assim, pautado em decisões anteriores deste Colegiado de Curso o pedido foi indeferido pelo Coordenador. O estudante alegava em sua solicitação de que ultrapassaria o período regimental para a conclusão do curso. Recomendou o coordenador que, se e quando fosse o caso, o colegiado venha a apreciar o pleito de extensão do período do curso em processo próprio. A decisão ad referendum do coordenador foi referendada pelo Colegiado por unanimidade. Processo 23069003584/2018-13, interessado Alan Rodrigues da Assunção, que solicita trancamento especial foi indeferido pelo colegiado, por unanimidade, tendo em vista o motivo alegado pelo estudante não estar previsto no art.59 do RCG dentre os casos para concessão do trancamento especial. Processo 23069040923/2018-42, interessado Raul Barreto Filho, solicitava rematrícula, não foi apreciado porque a matrícula não se encontra cancelada, devendo ser arquivado. 4) Relato do Ajuste, foi retirado de pauta devendo ser apreciado na próxima reunião para a qual foi convidado o pró- reitor de graduação, prof. José Rodrigues de Farias Filho. 5) Calendário das reuniões, ficaram acertadas as seguintes datas: 21/05/2018, segunda feira, tarde; 21/06/2018, quinta-feira, tarde; 11/07/2018, quarta-feira, manhã; 22/08 quarta, manhã; 25/09/2018, terça- feira, manhã; 23/10/2018, terça-feira, tarde; 12/11 segunda tarde; 13/12/2018, quinta feira, a tarde. 6) Em assuntos gerais foi sugerido pelo Coordenador a volta da apreciação dos processos de dispensa de disciplinas pelos professores do STA. sendo abertos no protocolo, visando uma maior transparênçia e acerto na tramitação dos



Ministério da Educação Universidade Federal Fluminense Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Colegiado do Curso de Administração

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24/04/2018

mesmos. Em breve, que os mesmos façam parte do SEI. A professora Ana Lana, apreciou a medida, inclusive por ter sido esta a prática no passado alterada por outras coordenações, e ainda indicou a necessidade de que estes processos durante o período de apreciação pelos professores sejam mantidos no STA, que deve solicitar aos professores da área que façam ali suas análises. Após as análises o processo deverá ser encaminhado ao SGA para lançamento das dispensas concedidas no IDUFF. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata como secretário ad hoc.

Ariel Levy Coordenador do Curso de Administração

39

40

41

42

43

44

45

Marrietti Jones da Silva Secretário ad hoc